

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

RETIFICAR A PORTARIA Nº 586 DE 30/09/2016, DE LICENÇA ESPECIAL, DE
HELENTON COSTA MENDES, R.G. 10157137, LF 2 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:
FRUIÇÃO PERÍODO AQUISITIVO
3/10/2016 A 31/12/2016 21/12/1997 A 20/6/2002

CURITIBA, 01 / 02 / 2017



SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ
DIRETOR GERAL